
Município de Alpiarça

Órgão: Câmara Municipal

Ata N.º 8/2025

9 de abril de 2025

Assunto: Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Início da reunião: 09h38m	Término da reunião: 11h09m
----------------------------------	-----------------------------------

Presidente da Câmara Municipal:

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

Vereadores da Câmara Municipal:

Jorge Manuel Claudino de Freitas

Ana Margarida Vences Rosa do Céu

João Pedro Costa Arraiolos

Fernanda Maria Coutinho Precaté Fontainhas Amorim Cardigo

Secretária:

Vanessa Alexandra Pepino dos Santos

--- Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Alpiarça, reuniu a Câmara Municipal de Alpiarça, eleita para o quadriénio 2021/2025, sob a Presidência da Excelentíssima senhora Presidente Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes e com a participação dos senhores Vereadores Jorge Manuel Claudino de Freitas, Ana Margarida Vences Rosa do Céu, João Pedro Costa Arraiolos e Fernanda Maria Coutinho Precaté Fontainhas Amorim Cardigo. Secretariou a reunião Vanessa Alexandra Pepino dos Santos, Técnica da Subunidade de Administração Geral – Apoio aos Órgãos Autárquicos, da Câmara Municipal de Alpiarça. -----

A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, antecipadamente remetida a todos os Vereadores, nos termos do N.º 2 do artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013 de 12 de setembro, foi a seguinte: -----

--- **01: Deliberação – Proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 26 de março de 2025 - N.º 6/2025 - Mandato 2021 – 2025.** -----

--- **02: Deliberação – Proposta de Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 31 de março de 2025 - N.º 7/2025 - Mandato 2021 – 2025.** -----

--- **03: Ratificação – Processo n.º 07/2024/CCE – Concurso Público, com publicidade internacional, para a celebração de Acordo-Quadro para a “Aquisição de Combustíveis Rodoviários, Gás Propano a Granel e Lubrificantes.” – Ratificação do despacho.** -----

--- **04: Ratificação – Concurso Público N.º 02/2025/CCE para Aquisição de Combustíveis Rodoviários, Gás Propano a Granel e Lubrificantes.** -----

--- **05: Deliberação – Valor de Refeições Escolares 2025.** -----

--- **06: Ratificação – Trabalhos Complementares Nº 1 - Ratificação - Empreitada de Construção da Unidade de Saúde Familiar de Alpiarça e Arranjos Exteriores.** -----

--- **07: Deliberação – Proposta - Emissão de Parecer no âmbito do Pedido de Reconhecimento de Potencial Interesse Nacional (PIN) - Requerimento PIN 317 - “Transição Justa da Central do Pego” – ENDESA.** -----

--- **08: Deliberação – Proposta de Aprovação do Projeto de “Regulamento Municipal da Casa dos Patudos - Museu de Alpiarça”.** -----

--- **09: Ratificação – Relatório de Gestão e Contas - Águas do Ribatejo de 2024.** -----

--- **10: Ratificação – Atribuição de Medalha Municipal de Mérito Desportivo.** -----

--- **11: Deliberação – Lista Definitiva - Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior residentes no Concelho de Alpiarça - Ano Letivo 2024/2025.** -----



--- **12: Ratificação – Proposta de autorização de isenção do pagamento de taxas - Emissão de licença de ocupação espaço público.** -----

--- **13: Deliberação – Proposta de autorização de transferência de valores apurados na Prestação de Contas de 2024 para a “Fundação José Relvas”.** -----

--- **ABERTURA DA REUNIÃO** -----

--- A reunião foi aberta pela senhora Presidente da Câmara, eram nove horas e trinta e oito minutos, que cumprimentou todos os presentes e deu conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia oito de abril de dois mil e vinte e cinco, com um total de disponibilidades de 4.530.935,80 euros (quatro milhões, quinhentos e trinta mil, novecentos e trinta e cinco euros e oitenta cêntimos). -----

--- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

--- A senhora Presidente iniciou o período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores. -----

--- A senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes e questionou qual foi a medalha que efetivamente foi atribuída à senhora Carolina, porque ficou com a ideia que teria sido uma medalha diferente daquela que foi atribuída na reunião de Câmara. No que diz respeito à Beatriz Rodrigues, no dia 26 de março de 2025 tinham aprovado prata, depois na reunião de 31 de março de 2025 tinha sido corrigido para ouro, no evento foi atribuído a prata e não o ouro. Relativamente à Inês Fonseca verificou que foi atribuído uma medalha, mas não veio a proposta a qualquer reunião de Câmara, nem veio para ratificar. Reparou que no decorrer do evento, a medalha do Rodrigo Conceição foi corrigida, mas sem o devido enquadramento que foi aprovado em reunião de Câmara. Verificou que já retiraram os sinais luminosos da estrada do campo, no entanto, atendendo que ainda permanece uma grande quantidade de água na última curva, era prudente manter outros sinais, para quem circula de noite ter atenção, que se aproxima uma curva com existência de água. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes e fez referência que foi entregue uma medalha à atleta Inês Fonseca, que não foi aprovada nem veio para ratificação. Notou uma falha em relação à senhora Carolina, tendo aprovado também uma distinção diferente daquilo que foi entregue e, portanto, foi enquadrada naquele conjunto de atribuições relativa aos 30 anos de serviço, sendo que houve uma proposta única que destacava a sua atividade durante 60 anos, merecia também essa distinção em termos da própria entrega. Questionou sobre a concessão de iluminação pública em baixa tensão, a concessão praticamente terminou em 2020 ou 2021, entretanto, houve alguma publicação de regulamentação e uma das datas que estavam previstas era 31 de março para que os municípios pudessem agrupar ou não e constituísse como entidades adjudicantes dessa concessão e,



portanto, questionou se existe algum processo em andamento e qual é a ideia, em termos quer do Município de Alpiarça, quer da Comunidade Intermunicipal. Questionou sobre o registo de alguma mortandade de peixe na Barragem dos Patudos, se foi alguma situação esporádica, ou se mantém e que tipo de desenvolvimento é que teve essa situação. -----

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes e referiu que teve conhecimento que está previsto não haver, novamente, em agosto, as AAAF e CAF e, portanto, não sabe se realmente será assim, em todo o caso disse que a não haver, causa um grande transtorno aos pais, quer porque os pais não podem tirar todos férias em agosto, ou não podem tirar o mês completo e também, porque muitos pais não têm suporte familiar e vão ter que procurar nas localidades vizinhas. Referiu que há mais ou menos um ano, depois de várias vezes solicitar umas papeleiras, um estacionamento para bicicletas e uns cinzeiros para a Praça José Pinhão, foi dito na reunião de Câmara que já estava tudo encomendado. Aliás algumas coisas até já estavam no armazém e seria só colocar. Isto já foi há um ano e nada disto está colocado. Questionou se vão realmente colocar ou não. -----

--- A senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu tomou a palavra, referindo que relativamente à outra situação da morte de peixes que aconteceu no passado e que os peixes foram para análise, questiona, qual foi o resultado dessas análises. -----

--- Respondeu a senhora Presidente, referindo que relativamente às medalhas não tinha a documentação, que permita confirmar o que foi proposto e aprovado e o que foi depois efetivamente entregue, teria de ver todos os documentos, porque não detetou um desajuste entre o que foi aprovado e o que foi entregue. Relativamente à questão da autonomização, de facto, aprovaram um conjunto de atribuição de medalhas para relevar os 30 anos de funcionamento das empresas e o objetivo, era autonomizar a senhora Carolina, porque não tinha a mesma lógica, dado que se tratava de uma atividade contínua de 60 anos. Pelo que concorda que deveria ter sido separadamente. Mencionou que iria perceber a situação da Inês Fonseca, porque se não foi sequer aprovado em reunião de Câmara, teria de ser para poder ser ratificada. Relativamente à retirada dos sinais semafóricos, deve-se à inexistência de água na faixa de rodagem, mas como há previsão de chuva no final da semana retiraram a sinalização, mas está pronta para a colocar a qualquer momento caso seja necessário. Relativamente à colocação dos outros sinais, os mesmos estão colocados, mas podem estar caídos devido à passagem dos carros mais pesados. Relativamente a esta questão da concessão da iluminação pública, têm uma reunião da CIMLT no âmbito da contratação quando foi feito o concurso inicial. Neste momento têm uma reunião da CIMLT, no próximo dia 15 de abril, para tratar deste assunto que também está a ser tratado no âmbito da Comunidade. -----



--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, questionando se vai agrupar-se ou não. -----

--- Respondeu a senhora Presidente, referindo que aquilo que é previsível é que os municípios se agrupem e que avancem em conjunto, se dessa forma encontrarem alguns ganhos, em termos de eficiência e eficácia e de economia de escala. Quanto ao registo da mortandade de peixe, na sequência da última situação foram feitas análises que são recorrentes e continuam a ser feitas com uma periodicidade mensal. Na outra situação, não houve registo de toxicidade, nem de poluição grave, química ou de outra ordem. Informou que o relatório que veio indica que sazonalmente, há alturas em que os peixes, ou porque são mais fracos, ou porque a água está mais eutrofizada, ou por outro tipo de razões que tem a ver com a quantidade e concentração de matéria orgânica morrem em maior quantidade. Informou que se tratou de uma situação pontual, os peixes foram recolhidos e está-se a acompanhar se esta situação. Relativamente à existência ou não de AAAF e de CAF, durante o mês de agosto, estão ainda a trabalhar nessa proposta e nessa possibilidade e, portanto, não está ainda tomada uma decisão. Até porque coincidem em termos de pensamento relativamente ao apoio que se pretende dar às famílias de algum modo, sendo que aquilo que também se propõe e sempre se defendeu, é que as famílias tenham um período com as crianças, para que possam usufruir da presença dos pais. De qualquer forma, é importante garantir que há um apoio para as famílias também no período de férias. Relativamente à questão da Praça José Pinhão, as papeleiras, o estacionamento para bicicletas e os cinzeiros foram encomendadas, já estão no armazém e só falta mesmo colocar. -----

--- A senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu tomou a palavra, referindo que relativamente à AAAF e à CAF, no último Conselho Municipal de Educação que participou foi levantada essa questão, ou seja, para a CAF não existe qualquer problema, para a AAAF não existe nenhum enquadramento legal. Mencionou que na AAAF tem que haver supervisão das educadoras. -----

--- Respondeu a senhora Presidente, referindo que na sequência desse Conselho Municipal de Educação, o objectivo foi ponderar que outro modelo é que podem adotar, de modo, a garantir que as famílias têm apoio e, portanto, não dentro do modelo tradicional da AAAF, mas uma proposta alternativa que se possa enquadrar e suprir esta necessidade. Informou que relativamente à utilização das vantagens que o Protocolo com a CVR Tejo tinha no último ano, que foi o ano em que celebraram o Protocolo pela primeira vez, no ano de 2024, o valor protocolado foi um valor de 5.000,00€. O valor utilizado foi 1.061,50€. Este ano o valor protocolado é o mesmo, 5000,00€ e já foi consumido um valor de 412,00€ apenas pela Quinta da Atela. Relativamente ao Programa CED das colónias de gatos foi produzido o primeiro relatório, que acompanha toda a evolução das colónias. Este ano já foram constituídas, 14 colónias e nas que estão estabelecidas, foram já esterilizados 45 animais. Referiu que há algumas colónias



que já estão esgotadas e, portanto, que se considera que todos os animais já estão esterilizados e há outras que, entretanto, foram abertas e que iniciaram agora o funcionamento. -----

--- **Terminado o período Antes da Ordem do Dia, foram apreciados os pontos constantes da Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:** -----

--- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

--- **01: Deliberação – Proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 26 de março de 2025 - N.º 6/2025 - Mandato 2021 – 2025.** -----

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, sugeriu várias correções formais ao texto da ata. -----

--- A senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu tomou a palavra, sugeriu uma correção formal ao texto da ata. Salientou que a ata não reflete o que foi dito. Frisou que não precisam de andar a compor principalmente intervenções do público, que não têm o direito de manifestar se estão de acordo ou não, não há necessidade, isto nunca aconteceu. Referiu que não estão numa época de censura, por isso acha que deviam fazer as atas como sempre fizeram. -----

--- Interveio a senhora Presidente, referindo que é exatamente o que têm feito. Mencionou que o entendimento da senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu é que mudou. Frisou que as atas são feitas rigorosamente da mesma maneira, pela mesma pessoa e nunca se transcreveu os comentários ou as intervenções de quem quer que seja, aliás, as atas não devem ser feitas assim. As atas são resumos e não transcrições. Referiu que os conteúdos substanciais estão cá todos, é uma questão de interpretação. Há pessoas que conseguem interpretar, há outras que tem mais dificuldade. Salientou que nunca teve interferência na realização das atas, do seu ponto de vista, as atas estão em perfeitas condições. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, sugeriu uma correção formal ao texto da ata. -----

--- **Deliberação:** A proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 26 de março de 2025 - N.º 6/2025 - Mandato 2021 – 2025, foi aprovada por maioria com o voto contra da senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu. -----

--- A senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu apresentou a seguinte declaração de voto: *“Votei contra porque, mais uma vez, a ata não reflete o que foi dito e isso pode-se comprovar pela gravação. Enquanto isto continuar a existir, eu irei votar contra as atas.”* -----

--- **02: Deliberação – Proposta de Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 31 de março de 2025 - N.º 7/2025 - Mandato 2021 – 2025.** -----



--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, sugeriu uma correção formal ao texto da ata. -

--- **Deliberação:** A proposta de Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 31 de março de 2025 - N.º 7/2025 - Mandato 2021 – 2025, foi aprovada por unanimidade depois da alteração efetuada. -----

--- **03: Ratificação – Processo n.º 07/2024/CCE – Concurso Público, com publicidade internacional, para a celebração de Acordo-Quadro para a “Aquisição de Combustíveis Rodoviários, Gás Propano a Granel e Lubrificantes.” – Ratificação do despacho.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que é habitual lançarem este concurso público, com publicidade internacional para a celebração do acordo-quadro para a aquisição de combustíveis rodoviários, gás propano a granel e lubrificantes. Este despacho vem para ratificação. -----

--- **Ratificação:** O despacho relativo ao Processo n.º 07/2024/CCE – Concurso Público, com publicidade internacional, para a celebração de Acordo-Quadro para a “Aquisição de Combustíveis Rodoviários, Gás Propano a Granel e Lubrificantes,” foi ratificado por unanimidade. -----

--- **04: Ratificação – Concurso Público N.º 02/2025/CCE para Aquisição de Combustíveis Rodoviários, Gás Propano a Granel e Lubrificantes.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que no concurso público para aquisição de combustíveis rodoviários, gás propano a granel e lubrificantes, o que se propõe relativamente ao procedimento adjudicatório tendente à celebração do acordo-quadro, sejam delegadas no Conselho Intermunicipal da CIMLT as competências atribuídas pelo Código dos Contratos Públicos ao órgão competente para a decisão de contratar e, portanto, a um conjunto de competências que se prevê delegar no Conselho Intermunicipal da Comunidade. Também se propõe que seja concedida autorização ao Conselho Intermunicipal para subdelegar no seu Presidente as competências referidas no ponto. Propõe-se que a competência para proceder à outorga do acordo-quadro em nome e a representação do Município seja delegada no Presidente do Conselho Intermunicipal e desde já, também se propõe que seja designado, nos termos e para os efeitos da legislação para Gestor do acordo-quadro aquisição de combustíveis, a senhora Sara Baudoin Tomé. Propõe-se, também a aprovação das peças do procedimento correspondente ao procedimento de contratação pública a realizar. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que não têm nada a opor a um procedimento normal, em termos daquilo que é a contratação para este tipo de produtos, em termos de da possibilidade de haver aqui alguma economia de escala e, portanto, iriam estar a favor. -----



--- **Ratificação:** No Concurso Público N.º 02/2025/CCE para Aquisição de Combustíveis Rodoviários, Gás Propano a Granel e Lubrificantes, foi ratificado a abertura do procedimento e os pontos que constam na informação. -----

--- **05: Deliberação – Valor de Refeições Escolares 2025.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que apesar do concurso para as refeições escolares correr por via da própria Comunidade Intermunicipal, é necessário fazer a renovação do valor das refeições, conforme todos os anos. Mencionou que o fornecimento das refeições nos refeitórios escolares é gerido pela Câmara Municipal. Frisou que os alunos do Ensino Profissional não pagam refeições escolares pelo facto das mesmas serem cofinanciadas pelo Programa Operacional de Capital Humano. Anteriormente à transferência de competências na área da Educação para os municípios, a DGEST cobrava o valor aos alunos do Ensino Profissional do Agrupamento de Escolas José relvas, valor este que era suportado pelos fundos comunitários. Após a transferência de competências, cabe à Câmara Municipal cobrar o valor de tais refeições ao Agrupamento. Para o ano de 2025 e tendo em conta os gastos relativos a manutenção, água, energia, gás, recursos humanos, apurou-se um custo para o Município por aluno, 3,39€, devendo ser este valor a cobrar para efeitos de faturação da refeição dos alunos a outras entidades.

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que estão a aprovar aquilo que foi o levantamento por parte dos serviços, em termos do custo das refeições escolares para o Município, no sentido de faturar as refeições dos cursos profissionais e também, eventualmente, faturar no caso de haver entidades externas a quem seja fornecida estas refeições e de haver um valor base calculado e, portanto, nesse sentido não têm nada a opor. -----

--- **Deliberação:** O Valor (3,39€) de Refeições Escolares 2025, foi aprovado por unanimidade. -----

--- **06: Ratificação – Trabalhos Complementares Nº 1 - Ratificação - Empreitada de Construção da Unidade de Saúde Familiar de Alpiarça e Arranjos Exteriores.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo quer a legislação, quer o contrato preveem a realização de trabalhos complementares quando necessário. Neste caso, encontram-se a decorrer os trabalhos de realização de obras no âmbito da empreitada de construção da Unidade de Saúde Familiar de Alpiarça e os respetivos arranjos exteriores. Verificou-se no decurso dos trabalhos a necessidade de realizar trabalhos complementares, cuja quantidade e natureza não se encontravam previstas no contrato. Informou que houve necessidade de reforçar as fundações, uma vez que o solo que foi encontrado não era suficientemente sólido para instalar as fundações do edifício e, portanto, houve necessidade de aprofundar as fundações e de criar reforço. Na sequência dessa necessidade foi solicitada



uma reunião com a equipa projeto foi confirmada a mesma, a necessidade que as sapatas não podiam ser realizadas à quota prevista, implicando uma alteração do projeto de execução. O valor dos trabalhos é de 30.362,63€ acrescidos de IVA, correspondendo a 1.43% do valor da adjudicação e cumpre, portanto, os limites legais. E a necessidade de, naturalmente, se propor à Câmara Municipal que ratifique o despacho datado a 28 de março de 2025, da autorização da realização destes trabalhos complementares, uma vez que se tratava de trabalhos que foram também considerados pelas equipas de fiscalização como necessários à boa execução da obra. -----

--- A senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu tomou a palavra, questionando se só no decorrer da obra é que se verificou esta necessidade, ou seja, não seria possível aquando da elaboração do projeto ter previsto estes trabalhos. Questionou se poderia ter sido feita uma verificação mais pormenorizada do terreno, ou só mesmo no decorrer da obra é que foi possível verificar esta necessidade, o que implicou uma alteração ao projeto. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que em termos da forma como o ponto está instruído, não têm nenhuma objeção nem capacidade para avaliar a parte técnica. Verificaram que está instruído, quer com informação técnica, quer também com informação jurídica por parte da empresa que foi contratada. Salientou que no caso em concreto, de haver a necessidade de um rebaixamento, não têm capacidade para analisar em termos técnicos a sua validade ou não e, portanto, iriam abster-se. -----

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, questionou se estes trabalhos a mais estão contemplados no financiamento. -----

--- Respondeu a senhora Presidente, referindo que depende da tipologia dos trabalhos, mas em princípio não estão. -----

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, questionou se estes trabalhos a mais é o Município que vai suportar. -----

--- Interveio a senhora Presidente, referindo que sim seria o Município a suportar, referiu que a questão é que estão a falar de fundações, e que para se fazer o projeto como normalmente acontece, é feito o estudo geológico do terreno onde se vai implantar. Salientou que, mesmo com o estudo geológico, o mesmo não é feito em todo o terreno, é feito em áreas pontuais do terreno e, portanto, não é de todo, uma negligência do projetista, uma vez que o projeto foi feito com base naquela informação. Quando se verificou esta instabilidade do terreno, teve necessariamente que se alterar, sob pena estar a construir o edifício de forma defeituosa. -----



--- **Ratificação:** Os Trabalhos Complementares Nº 1 - Empreitada de Construção da Unidade de Saúde Familiar de Alpiarça e Arranjos Exteriores, foi ratificado por maioria com as abstenções dos senhores Vereadores da CDU. -----

--- **07: Deliberação – Proposta - Emissão de Parecer no âmbito do Pedido de Reconhecimento de Potencial Interesse Nacional (PIN) - Requerimento PIN 317 - “Transição Justa da Central do Pego” – ENDESA.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que no âmbito da descarbonização da Central do Pego, entretanto desmantelada, foi apresentado um projeto pela ENDESA de implementação de energias alternativas, ao longo de uma faixa de terreno que vem com alguma extensão, onde se pretende colocar algumas aerogeradores, três das quais, no território do Concelho de Alpiarça. Mencionou que o projeto que está em implementação percorreu todas as fases necessárias do ponto de vista legal, quer de consulta pública, quer de criação do próprio projeto, quer de comunicação às entidades, quer de negociação com os proprietários privados que têm terrenos que vão ser afetados pela implementação destas fontes de energia. No âmbito de todo este processo, a ENDESA tem estado a solicitar aos vários municípios a emissão de parecer no âmbito do pedido de reconhecimento de potencial interesse nacional e os municípios têm estado a pronunciar-se sobre esta questão. Deste modo, informou que fizeram uma análise bastante detalhada àquilo que é o projeto, quanto às consequências, benefícios e eventuais características que podem causar algum impacto. Salientou que colocaram algumas questões direcionadas ao projeto relativamente ao impacto sonoro e ambiental, sobretudo, na área, onde as torres aerogeradoras vão ser colocadas. Referiu que produziram um parecer interno com os técnicos e consideram que as respostas, que foram dadas àquilo que é apresentado em termos do projeto, que se verifica o cumprimento dos critérios que estão estabelecidos para o reconhecimento deste projeto como de interesse nacional. Propõe-se que o Município reconheça o interesse nacional do projeto e que dessa forma se associe ao conjunto dos outros municípios, que tem vindo a ser consultados nesta temática. Frisou que fizeram algumas reuniões, quer com o AICEP, quer com o promotor do projeto e, portanto, à medida que foram colocando questões, estas foram sendo esclarecidas. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que tem algumas dúvidas em relação a esta proposta, em termos daquilo que é proposto, que é a deliberação para que seja emitido o parecer favorável ao reconhecimento do estatuto de PIN, com base também num parecer técnico que não está anexo e, portanto, tem um e-mail enviado pelo Técnico Superior Luís Ferreira ao Coordenador da Proteção Civil Fábio Correia, mas que tem um anexo do Parque Eólico das Aranhas, parece que é aquele que tem



implicação no Concelho. Frisou que não é capaz de verificar onde e qual é a extensão. Referiu que foi pedida uma suspensão deste procedimento, porque o Município do Gavião votou desfavoravelmente, o Município da Chamusca foi um voto condicional e, portanto, houve uma série de condições que foram estabelecidas no voto. E, houve um Concelho ou outro que votou a favor. Tendo em conta um voto desfavorável e um condicional foi solicitado pela própria ENDESA que fosse suspensa esta apreciação e houve essa comunicação também do AICEP e, portanto, e a própria ENDESA diz que iria retomar o pedido logo que tivessem reunidas as condições. No seu entender não faz muito sentido estarem a votar um pedido de reconhecimento que está suspenso e, portanto, que iriam eventualmente ser reunidas outras condições para ser reavaliado e ser reapreciado por todos os municípios. -----

--- Interveio a senhora Presidente, referindo que aquilo que foi transmitido é que este processo de suspensão teria cessado e, portanto, provavelmente não estará nesta comunicação, mas veio a comunicação no sentido que os impedimentos e as dúvidas estavam ultrapassados e que se estava em condições de avançar com o processo, junto dos vários municípios e das entidades a quem era preciso solicitar este parecer. De todo o modo, verificou que o parecer interno não consta no ponto e, portanto, é uma informação importante e diz respeito exclusivamente à área do concelho. Frisou que os níveis de impacto do projeto, ao longo do território são muito diferentes de município para município e de território para território, até porque há no território da Chamusca, uma concentração muito maior de aerogeradores do que na área do Concelho de Alpiarça, onde se tratam apenas de três. Sugeriu que se retire este ponto e se traga instruído, numa próxima reunião de Câmara, com o parecer e a informação relativamente ao levantamento da suspensão e ao andamento do processo. -----

--- **Deliberação:** O ponto foi retirado da ordem de trabalhos. -----

--- **08: Deliberação – Proposta de Aprovação do Projeto de “Regulamento Municipal da Casa dos Patudos - Museu de Alpiarça”.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que o Projeto de “Regulamento Municipal da Casa dos Patudos - Museu de Alpiarça” vem para deliberação. O projeto foi instruído por alguns técnicos da Casa dos Patudos e o Gabinete Jurídico da Câmara Municipal. -----

--- A senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu tomou a palavra, referindo que quem elaborou esta proposta deveria ter lido o Testamento do senhor José Relvas, porque diz que a Câmara nunca consentirá que se dê a Casa dos Patudos designação diferente desta, por isso é que este Legado não visa a instituição de um museu. Analisou pormenorizadamente o Regulamento, na nota justificativa, nomeadamente na parte final da primeira dessa página, diz a “Casa dos Patudos - Museu de Alpiarça” nasceu por vontade de



José Mascarenhas Relvas, que manifestou várias vezes a necessidade de mostrar, isto é mentira, não é isto que está no Testamento, ou seja, esta nota justificativa vai contra a vontade do senhor José Relvas. No artigo 1º, a “Casa dos Patudos - Museu de Alpiarça”, enquanto Instituição Museológica, mais uma vez não era esta a vontade do senhor José Relvas. Entre o artigo 1º e 2º, em que o artigo 2º fala da legislação habilitante, acha que deveria ser enquadrado neste Regulamento o Testamento do senhor José Relvas. Salientou que não concorda que, ao longo do documento se passa dominar “Casa dos Patudos - Museu de Alpiarça” como “CP-MA”, acha que é uma falta de consideração para com esta entidade. No artigo 4º, acha que tiveram finalmente em conta que no ponto 2 era o funcionamento da casa, que é assegurado financeiramente pelo Município de Alpiarça, isto é o que o senhor José Relvas quer, não é aquilo que tem sido tido em conta nos últimos tempos. Frisou que o plano de atividades não tem nada a ver com o Regulamento da Casa dos Patudos, o plano de atividades é da Unidade Orgânica da Cultura. A Casa dos Patudos é uma entidade independente, não é uma unidade como as outras. Referiu que em todo o documento, é mencionada à Presidente da Câmara, acha que não deve ficar à Presidente da Câmara, não tem que ser sempre uma mulher daqui para a frente. No seu entender, a Casa dos Patudos é uma entidade que é independente do auditório, do pólo e da galeria e que deve ter um cuidado diferente, que os outros espaços e, portanto, não têm de estar neste documento, porque depois se fala em Regulamento, tabelas e tarifas, acho que o objetivo é dizer como deve funcionar e qual é o procedimento correto da Casa dos Patudos, não se devia misturar este Regulamento com as atividades da Câmara Municipal. Depois vem outra vez as funções museológicas há sempre aquele conceito de museu, que não era esta a intenção do senhor José Relvas. Entende que este documento devia de ser revisto, que deveriam primeiro que tudo ver efetivamente o que o senhor José Relvas pretendia da Casa dos Patudos e, depois corrigir e trazer um Regulamento devidamente enquadrado com o Testamento. -----

--- Interveio a senhora Presidente, referindo que a Casa dos Patudos não é uma entidade, a Casa dos Patudos é um património que foi legado ao Município e, portanto, não é nenhuma entidade, não tem personalidade jurídica, não é autónoma em termos nenhuns, é um imóvel neste caso. A designação “Casa dos Patudos - Museu de Alpiarça” não foi atribuída agora, esta designação foi atribuída seguramente há mais de 15 anos e, portanto, não alteraram nada relativamente ao que já estava estabelecido na designação da Casa dos Patudos. Aliás, foi chamada “Casa dos Patudos - Museu de Alpiarça”, exatamente para cumprir aquilo que eram os desígnios de que ela não se chamasse Museu dos Patudos, que era assim que era chamado anteriormente. Referiu que o senhor José Relvas não quis várias coisas relativamente à Casa dos Patudos e elas têm acontecido, ao longo dos anos. Frisou que os anos passam e se querem conservar um património, têm que o adaptar de alguma forma aos dias de hoje mesmo adaptando a



vontade do senhor José Relvas, que é o que se passa, por exemplo, com a passagem de luz elétrica na Casa dos Patudos. Salientou que o senhor José Relvas também diz no seu Testamento, que não passará luz elétrica pela casa e a mesma já existe há muito tempo. Mencionou que esta questão das interpretações, dos testamentos e da vontade de quem já cá não está para a defender, é sempre difícil e depende sempre dos pontos de vista, aquilo que tentaram fazer foi uma interpretação próxima daquilo que entendem que à época a pessoa pretendia. A segurança da casa também tem que ser tratada e, portanto, existe um conjunto de coisas que inviabilizam aquilo que era a vontade original e que está plasmada no Testamento. De todo o modo, não lhe parece que esses pontos em concreto sejam uma violação frontal e que seja um desrespeito à Memória do senhor José Relvas, porque essas questões foram ultrapassadas de alguma maneira, no sentido de viabilizar o funcionamento da casa e não foram ultrapassados ou alterados hoje. A verdade é que a casa funciona como um museu, desde final dos anos 60, aliás, estão a fazer um esforço enorme para integrar a casa na Rede Portuguesa de Museus, de maneira a conseguirem diversificar as fontes de financiamento para a sua manutenção, que funciona com base naquilo que é o rendimento que a Câmara Municipal terá que assegurar e, portanto, até estão a procurar integrar a casa numa rede, processo que devia ter sido iniciado e completado há muito tempo, de maneira a que se consiga eventualmente candidatá-la e obter financiamentos, para poder assegurar a sua manutenção em condições que gostariam que fossem outras. Frisou que o estado em que encontraram a casa e o nível de manutenção ou de falta dela, eventualmente até de dano daquilo que é o seu património é gravíssimo e, portanto, o Município tem dificuldade em fazer face a estas despesas. Referiu que procuraram encontrar outras fontes, não podem deixar de designar a casa como museu, se estamos a integrar numa Rede Portuguesa de Museus, não faz sentido e não fará sentido seguramente ao Ministério da Cultura, que terá que dar alguma contribuição, para que isso possa acontecer. Entenderam também agregar as outras funcionalidades que não só exclusivamente a casa porque elas estão ligadas. São exemplos os serviços de catering no pólo havendo uma facilitação, em termos de preço para as pessoas ou entidades que recorram aos serviços da Fundação José Relvas. Numa tentativa de que o património também contribua para gerar rendimentos para a própria Fundação José Relvas. Relativamente ao auditório, não lhe parece que haja necessidade de estarem a autonomizar estruturas, é claro que não tratam as duas coisas da mesma maneira, está no mesmo Regulamento, porque elas têm alguma ligação, assim como a galeria que também é parte da casa. E, portanto, não podem pura e simplesmente fazer um Regulamento para a galeria e esquecer, que a mesma tem que cumprir um conjunto de requisitos. Mencionou que a tentativa não foi desvirtuar coisa nenhuma, é claro que se podem fazer alterações, designadamente na nota justificativa, pode-se alterar os considerandos, pode-se melhorar o próprio Regulamento, para isso é que



o mesmo vem para ser discutido e para ouvir as propostas dos senhores Vereadores. Salientou que pode-se fazer a concordância de géneros na designação Presidente de Câmara. Frisou que não há nenhum obstáculo a que se inclua, o Testamento na legislação habilitante, devendo ser avaliada esta possibilidade. Relativamente a esta designação por sigla, também não vê inconveniente que a mesma seja sistematicamente colocada por extenso, é um pormenor sem grande importância, não desvaloriza a Casa dos Patudos e simplifica a leitura. Admito que possam fazer algumas melhorias no texto, agora não lhe parece é que haja necessidade de alterar estes pressupostos, que cumprem com o que é pressuposto que uma casa deste porte e desta importância tenha e já devia ter, há muito tempo, um Regulamento de maneira a que as coisas também sejam feitas com rigor e não de acordo com a vontade de alguns. Questionou os senhores vereadores se querem que se retire o ponto para se introduzir estes aspetos, ou fazer alguma sugestão por escrito e trazem o ponto numa próxima reunião de Câmara. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que não se opõe que fosse retirado o ponto, até para poder fazer uma análise mais cuidada do próprio documento, porque também não tiveram muito tempo disponível. Chamou a atenção na parte da nota justificativa da normalização acerca da identificação de datas, umas vezes os dias estão por extenso, outras vezes os dias de forma numérica e poderá ficar normalizado dessa forma. Quanto ao restante enquadramento, o uso da sigla identificando no início do documento é para não estar sempre a repetir o nome mais extenso, bem como a normalização do género da senhora Presidente, ou seja, feminino ou masculino. O próprio documento em relação à organização faz referência que a responsabilidade hierárquica dentro da estrutura do Município é a Unidade Orgânica de Cultura, está devidamente enquadrado em termos daquilo que são as responsabilidades. Frisou que não tem nada a opor que fosse retirado o ponto para ser reanalisado, porque depois vai ser submetido para consulta pública por 30 dias e, portanto, só iria ser analisado na reunião de Assembleia Municipal de junho. -----

--- A senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu tomou a palavra, referindo que concorda em retirar o ponto para corrigir alguns pontos que foram apontados, de forma a que o documento se torne mais claro e, portanto, a nota justificativa efetivamente merecia um enquadramento mais pormenorizado e com outra substância. -----

--- Interveio a senhora Presidente, referindo que concordaram em retirar o ponto e solicitou aos senhores Vereadores, se tiverem disponibilidade e se quiserem até uns dias antes da próxima reunião de Câmara, que façam chegar alguma proposta que entendam, que melhore o documento. -----

--- **Deliberação:** O ponto foi retirado da ordem de trabalhos. -----



--- **09: Ratificação – Relatório de Gestão e Contas - Águas do Ribatejo de 2024.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que o relatório de gestão e contas das Águas do Ribatejo de 2024 vem para ratificação. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que em termos de explicação, não há muito a solicitar e, portanto, estão a avaliar essencialmente aquilo que foi o voto da senhora Presidente, em termos do relatório e a ratificar esse mesmo. Constatou, o facto das Águas do Ribatejo ser uma empresa estável e, portanto, mantém um nível de funcionamento perfeitamente normal, tendo até um aumento de lucros considerável em relação ao ano anterior, apesar de ter sido um valor muito mais baixo do que há 2 anos atrás. -----

--- **Ratificação:** O Relatório de Gestão e Contas - Águas do Ribatejo de 2024, foi ratificado por unanimidade. -----

--- **10: Ratificação – Atribuição de Medalha Municipal de Mérito Desportivo.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que a Medalha Municipal de Mérito Desportivo que foi atribuída à senhora Francelina Alves não tinha sido objeto de deliberação e, portanto, vem para ratificar, uma vez que tinha sido referida na reunião de Câmara e depois não foi feita a proposta formal. ---

--- **Ratificação:** A Atribuição de Medalha Municipal de Mérito Desportivo, foi ratificada por unanimidade. -

--- **11: Deliberação – Lista Definitiva - Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior residentes no Concelho de Alpiarça - Ano Letivo 2024/2025.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que fizeram um esforço para procurar este ano concluir este processo um bocadinho mais cedo. De todo o modo, estão a atribuir um total de bolsas de 15.990,00€. Mencionou que no escalão A com 8 candidatos, o valor por bolsa é de 480,00€, no valor total de 3.840,00€, no escalão B com 18 candidatos, o valor por bolsa é de 385,00€, no valor total de 6.930,00€ e no escalão C, também com 18 candidatos, o valor por bolsa é de 290,00€, no valor total de 5.220,00€. Salientou que bolsas foram atribuídas, nos termos do Regulamento que já tinham em vigor e, portanto, não houve qualquer alteração. Propõe-se que se aprove esta lista de atribuição das bolsas aos estudantes do Ensino Superior. -----

--- **Deliberação:** A Lista Definitiva para Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior residentes no Concelho de Alpiarça - Ano Letivo 2024/2025, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **12: Ratificação – Proposta de autorização de isenção do pagamento de taxas - Emissão de licença de**



ocupação espaço público. -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que foi apresentado um requerimento pelo senhor Edson Ricardo Mendes de Noronha, no passado mês de março, solicitando a isenção do pagamento da taxa de licença de ocupação do espaço público para a realização do Circo Marisol. Mencionou que foi declarado que o requerente beneficia da isenção da IRC e, portanto, foram elaborados pelos serviços pareceres favoráveis relativamente à consistência do pedido. Conforme o despacho, foi autorizada a isenção de taxas conforme solicitado no requerimento e, portanto, vem para ratificação. -----

--- **Deliberação:** A Autorização de isenção do pagamento de taxas - Emissão de licença de ocupação espaço público, foi ratificada por unanimidade. -----

--- **13: Deliberação – Proposta de autorização de transferência de valores apurados na Prestação de Contas de 2024 para a “Fundação José Relvas”.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que no âmbito da prestação de contas do ano 2024 relativamente aos legados sobre administração da Câmara, apuraram-se os valores constantes do relatório de prestação de contas dos legados. Relativamente ao Legado de Álvaro da Silva Simões, 20.457,54€, ao Legado de Ana Pereira Piscalho, 1.551,18€ e ao Legado de Manuel Nunes Ferreira, 67.761,25€, num total de 89.769,97€. Feito este apuramento, propõe-se que se aprove a transferência deste valor global para a Fundação José Relvas. -----

--- A senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu tomou a palavra, questionando se na página 13 da Prestação de Contas, relativamente ao Legado Manuel Nunes Ferreira na receita não deveria constar a venda do prédio da Avenida de Berna, é que só está o valor de rendas. -----

--- Interveio a senhora Presidente, referindo que os documentos são tratados contabilisticamente, de qualquer modo, aquilo que entende foi que o resultado do prédio da Avenida de Berna não integraria este valor de prestação de contas, e que seria tratado de forma autónoma. De todo o modo, o rendimento desse montante resultante da aplicação financeira também não é tratado neste documento. A proposta que foi apresentada, em termos de prestação de contas, foi o tratamento autónomo dessa questão. -----

--- A senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu tomou a palavra, questionou sobre o que consta na página 11, no Legado de José Relvas no que diz respeito a eventos, este valor de quase 13.000,00€ diz respeito à casa, custos diversos no valor de quase 10.000,00€, artigos para oferta no valor de quase 4.000,00€ e compra de artigos para venda, este tipo de rubrica deve estar imputado a despesas de manutenção da casa, isto é da Unidade de Cultura, não é da Casa dos Patudos. -----



--- Interveio a senhora Presidente, referindo que não, as contas são prestadas sempre da mesma forma, não teve alteração nenhuma, não se consideraram novos valores nem se retiraram outros. A prestação de contas é feita exatamente com os mesmos pressupostos, estas são consideradas despesas associadas ao funcionamento da casa. -----

--- A senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu tomou a palavra, referindo que isto são eventos da Unidade de Cultura no valor de quase 13.000,00€. -----

--- Interveio a senhora Presidente, referindo que cada vez que se fazem eventos na Unidade de Cultura e que eles ocorrem na casa, há um conjunto de operações que têm que ser feitas na casa. -----

--- A senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu tomou a palavra, questionou se o evento em si é retirado do Legado de José Relvas. -----

--- Interveio a senhora Presidente, referindo que não. -----

--- A senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu tomou a palavra, referindo que está sendo retirado como despesa. -----

--- Interveio a senhora Presidente, referindo que o que é retirado são os valores que são necessários assegurar para que o evento se realize. -----

--- A senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu tomou a palavra, referindo o que isso entra como manutenção da casa, não entra como custos de evento. Questionou o que são artigos de oferta, no valor de quase 4.000,00€, o que isto tem a ver com a manutenção da casa. No Legado de José Relvas as receitas em último são para a manutenção da casa, não é para fazer eventos na casa. Os eventos saem da Unidade de Cultura, não saem dos rendimentos do Legado. -----

--- Interveio a senhora Presidente, referindo que os elementos que constam no documento são exatamente os mesmos que constaram nas últimas prestações de contas. -----

--- A senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu tomou a palavra, referindo que estes custos diversos, no valor de quase 10.000,00€ não têm nada a ver, porque a manutenção é apresentada como manutenção de equipamentos, telecomunicações, eletricidade, higiene e limpeza. Salientou que a conservação está em outra rubrica, se as receitas do Legado são para manutenção da casa, o dinheiro não deve ser utilizado em eventos da Unidade de Cultura. -----

--- Interveio a senhora Presidente, referindo que o dinheiro não é utilizado em eventos, o dinheiro é utilizado para garantir que esses eventos acontecem. Mencionou que não podem levar as pessoas dentro da casa, nem podem fazer nenhum evento, seja de comemoração do aniversário do senhor



José Relvas, seja de abertura ao público, nos dias da Mãe ou do Pai, ou nos dias em que há uma festividade associada aos museus se estiver a chover dentro da mesma. Frisou que estes montantes não se referem a eventos realizados, ou seja, refere-se àquilo que foi necessário aplicar na casa para que esses eventos acontecessem.-----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que esta documentação foi elaborada pelos serviços e, portanto, vem assinado pela Técnica Superior responsável e não vai pronunciar-se em relação, iriam abster-se tendo em conta que também têm algumas dúvidas em relação à necessidade de deliberação da Câmara Municipal. Porque sendo os legados à Câmara Municipal para que se apure os resultados e que sejam transferidos, têm algumas dúvidas em relação a essa questão e por considerar que esta própria distribuição poderia ser feita pelas duas entidades que têm no Município. -----

--- A senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu tomou a palavra, referindo que ficou na dúvida se o documento ia ser corrigido ou não. -----

--- Interveio a senhora Presidente, referindo que os valores que estão apurados são estes, o facto, de se corrigir e se colocarem noutras rubricas é uma questão pontual, isso não vai alterar aquilo que foi o apuramento das contas e que está perfeitamente explanado nos vários documentos que ilustram o apuramento. -----

--- Mais salientou que os documentos são feitos rigorosamente da mesma forma que sempre foram, não há indicação nenhuma aos serviços para alterarem o que quer que seja e, portanto, os documentos vêm exatamente da mesma maneira que sempre vieram, instruídos pelo Serviço Financeiro com recurso aos documentos que ilustram aquilo que são as várias rubricas e os vários níveis de despesas e de receitas. Frisou que não houve qualquer tipo de indicação, no sentido de ser alterado fosse de que forma fosse. -----

--- **Deliberação:** A autorização de transferência de valores apurados na Prestação de Contas de 2024 para a “Fundação José Relvas”, foi aprovada por maioria com as abstenções dos senhores Vereadores da CDU. -

--- A senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu apresentou a seguinte declaração de voto: *“Votei a favor com o compromisso de que o documento vai ser devidamente retificado relativamente às rubricas que são apresentadas nas despesas do Legado do senhor José Relvas e que a justificação da senhora Presidente, pelo facto, no Legado de Manuel Nunes Ferreira não constar a venda do prédio da Avenida Berna.”* -----

--- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

--- Não havia público presente. -----

--- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** -----



--- Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pela Presidente, eram 11h09m, da qual para constar, se lavrou a presente ata que, para efeitos de execução imediata foi aprovada em minuta, por unanimidade, com todos os efeitos legais a partir desta data. E eu, Vanessa Alexandra Pepino dos Santos, Técnica da Subunidade de Administração Geral – Apoio aos Órgãos Autárquicos, da Câmara Municipal de Alpiarça, a redigi e vou assinar com a senhora Presidente. -----

A Presidente da Câmara Municipal

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

A Técnica da Subunidade de Administração Geral

Vanessa Alexandra Pepino dos Santos

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei nº 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação. Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

